



PORTARIA Nº 103/2019

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR
ALDEMIRO TRAZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de fevereiro de 2019, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ALDEMIRO TRAZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.137.797 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 143.884.059-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORSITA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 100/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1702 Páginas 100 Ano: VIII

Data: 25/02/2019